



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se na sala de Reuniões da DRI, no Anexo Administrativo I, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Professora Shirley Aparecida de Miranda, com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcus Vinícius Ribeiro Cruz (Representação Discente); Lorrayne (Representação Discente); Marcos Gatti (Representação Discente); Sheila (Representante CAC); e Lúcia Maria Correa (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis). Conselheira Ausente: Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto (FUMP), com justificativa. Convidadas: Daniela Vaz (NAI); Elisângela Chaves (PRAE). Inicialmente, a reunião foi presidida pela professora Shirley Miranda porque a profa. Lúcia Correa estava em reunião da Comissão de Reforma da Piscina do CEU. A partir do terceiro ponto de pauta, a professora Lúcia Correa assumiu a presidência da reunião. **1. Informes:** A PRAE informou sobre as recepções de estudantes, incluindo a primeira recepção de estudantes trans; Mostra Sua UFMG no Campus Montes Claros; Chamadas para organização ou participação em eventos acadêmicos. O representante dos estudantes informou sobre conflitos na implementação da Resolução 02/2017, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Minas Gerais e descumprimento da Resolução 08/2023, de 16 de novembro de 2023, que estabelece as diretrizes institucionais para a distribuição de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), normatiza o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos e dá outras providências. Ficou definido que em próxima oportunidade esse Conselho convidará o professor Rodrigo Ednilson de Jesus, presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG para explicações e debate do tema. **2 – Retorno das Comissões:** A professora Shirley Miranda e a professora Elisângela Chaves informaram sobre o andamento da Comissão sobre Permanência de Estudantes Trans na UFMG e apresentaram a solicitação da extensão de prazo para envio dos resultados ao Conselho. Foi aprovada a solicitação de extensão de mais 60 dias de prazo. A estudante Lorrayne informou sobre o andamento da Comissão de Monitoramento da Política de Assistência Estudantil. A professora Lúcia Maria Correa informou sobre o andamento da Comissão de Reforma da Piscina do CEU e sobre a Comissão de Enfrentamento à ao Assédio Sexual, Moral e Violação de Direitos Humanos. **3. Orçamento PNAES:** A Professora Lúcia Maria Correa prestou explicações sobre o orçamento PNAES e sobre as expectativas de suplementação da UFMG para a política de permanência estudantil. **4. Programa de Alimentação Universitária:** A professora Lúcia Correa retomou o fluxo de aprovação no CONSUNI da política de preços da alimentação nos RUs informando o encaminhamento da matéria ao Conselho PRAE para apresentação de uma proposta de valores das refeições para estudantes no Restaurante Universitário. O tema foi

debatido com apresentação de controvérsias pela representação estudantil. Deliberou-se pela solicitação à FUMP de um estudo que explicita o perfil socioeconômico de estudantes classificados nos níveis 4A e 4B. **5. Projeto de Pesquisa em Saúde Mental:** Foi informado sobre projeto da Comissão Permanente de Saúde Mental destinado à pesquisa com estudantes da UFMG sobre as situações relacionadas ao tema vivenciadas no contexto acadêmico. O projeto foi aprovado ad referendum e encaminhado à professora Daniela Vaz para apresentação de parecer na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, Eu, Professora Lúcia Maria Correa, Presidente, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 12/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3202213** e o código CRC **D3999978**.